

09-08-2024

Às 12h do décimo sétimo dia do mês de julho de 2024, reuniram em formato on-line os elementos do júri do concurso para ingresso na categoria de Assistente de Imuno-Alergologia da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco Prof Dr. Carlos Lozoya Ibáñez, Assistente Graduado de Imunoalergologia, Prof Dr. Luís Manuel Taborda Barata Assistente Graduado de Imunoalergologia, e Prof Dr. Frederico Eugénio de Castro Soares Regateiro, Assistente de Imunoalergologia, com a seguinte ordem de trabalhos: discussão da ponderação para seleção e ordenação dos candidatos e ponderação dos critérios da avaliação curricular.

Ficou decidido que a média aritmética ponderada resulta de 40% e 60% da classificação obtida, respetivamente, na nota de avaliação curricular e na nota de discussão curricular.

Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com o Artigo 20º da Secção V, ponto número 3 da Portaria 207/2011 de 24.05 ficou decidido que:

1. Avaliação curricular

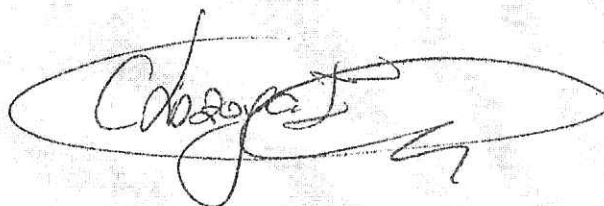
- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas multidisciplinares junto com outras especialidades afins (Pneumologia, Dermatologia, ORL, Pediatria, etc) para a abordagem de patologias complexas do foro alérgico (asma grave, dermatite atópica grave, patologia alérgica da infância e da adolescência, etc), o enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a especialidade de Imuno-Alergologia, e a avaliação de desempenho obtida (de 0 a 9 valores);
 - a. Competência técnico-profissional (5 valores)
 - b. Tempo de exercício (máximo de 1 valor: 0.5 < 5 anos; 1 > ou igual a 5 anos)
 - c. Participação em equipas multidisciplinares (máximo de 1 valor)
 - d. Atividades relevantes para a especialidade de Imuno-Alergologia (0.25 por cada ação, num máximo de 0.5 valores)
 - e. Avaliação de desempenho obtida (1.5 valores)
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (de 0 a 2 valores);
 - a. Atividades de formação no internato médico assistidas 0.25 valores e ministradas 0.75 valores (máximo 1 valor)
 - b. Ações de formação e educação médica frequentadas 0.25 valores e ministradas 0.75 valores (máximo 1 valor)
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (de 0 a 3 valores)
 - a. Trabalhos publicados (máximo 2 valores)
 - i. Como primeiro autor em publicações científicas com fator impacto obtido a partir dos dados da base bibliográfica Web of Science (0.5 por cada, até um máximo de 2 valores)

- Coelho*
F. Ribeiro
- ii. Como segundo autor ou subsequente em publicações científica com fator impacto obtido a partir dos dados da base bibliográfica Web of Science (0.5 valores cada, até um máximo de 2 valores)
 - iii. Como primeiro autor em publicações científicas sem fator impacto obtido a partir dos dados da base bibliográfica Web of Science (0.25 valores cada, até um máximo de 2 valores)
 - iv. Trabalhos publicados como segundo autor ou subsequente em publicações científica sem fator impacto obtido a partir dos dados da base bibliográfica Web of Science (0.10 valores cada, até um máximo de 2 valores)
 - b. Trabalhos apresentados (0.25 por cada, até um máximo de 0.5 valores)
 - c. Atividades de investigação (0.5 valores)
 - d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (4 valores se classificação 18 – 20; 3 valores se 16 – 17.99; 2 se 14 a 15.99 e 1 se 10 a 14)
 - e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 a 1 valor);
 - f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos, se considerados pertinentes na área da Especialidade (até o máximo de 1 valor)
 - a. Mestrado (0.25 valores)
 - b. Doutoramento (1 valor)
2. Discussão curricular conforme mapa e grelha em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante.
3. Critérios de desempate.
- O Decreto-Lei 41/2024, de 21 de junho prevê, no n.º 3 do respetivo artigo 6.º que, em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que tenham concluído o internato médico no estabelecimento de saúde responsável pela abertura do procedimento.
- a) Será considerado como critério de desempate entre dois ou mais candidatos que tenham concluído o internato médico no estabelecimento de saúde responsável pela abertura do procedimento concursal, aquele que tiver finalizado antes o seu período de formação especializada, e em caso de persistência da igualdade, aquele que tiver melhor pontuação na prova de discussão curricular.
 - b) Será considerado como critério de desempate entre dois ou mais candidatos que não tenham, nenhum deles, concluído o internato médico no estabelecimento de saúde responsável pela abertura do procedimento concursal, aquele que tiver finalizado antes o seu período de formação especializada, e em caso de persistência da igualdade, aquele que tiver melhor pontuação na prova de discussão curricular.

Castelo Branco, 17 de Julho de 2024

O Presidente do Júri.

Prof. Dr. Carlos Lozoya Ibáñez



O 1º Vogal Efetivo

Prof. Dr. Luís Manuel Taborda Barata

Assinado por: LUÍS MANUEL TABORDA BARATA
Num. de identificação: 04474623
Data: 2024.07.18 15:15:49+01'00'

O 2º Vogal Efetivo

Prof. Dr. Frederico Eugénio de Castro Soares Regateiro



Procedimento concursal para Assistente Hospitalar da ULS Castelo Branco
Aviso nº 18/MED-ASSIST/Imunologia/2024/SRH/ULSCB
Critérios de Avaliação Curricular de acordo com Portaria 207/2011 de 24 maio

Anexo I

Especialidade: Imunologia

Candidato(a):

Nota: Os itens a avaliar, quando apropriado, têm em consideração o período após obtenção do Título de Especialista de Imunologia

Alínea a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica em cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida

0-9 valores	Item avaliado	Classificação			Classificação final parcelar (valores)
		Presidente	1º VEF	2º VEF	
0-5 valores	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO				
0-1 valores	Competência técnico-profissional (capacidade para resolução de situações clínicas e realização de técnicas complementares diagnósticas da área de Imunologia, assim como a gestão racional de recursos)				
0-1 valores	Tempo de exercício de funções na respetiva especialidade – zero meses: 0 valores; 1 mês a 5 anos: 1 valor; mais de 5 anos: 1 valor;				
0-0.5 valores	Participação em equipas multidisciplinares junto com outras especialidades afins (Pneumologia, Dermatologia, ORL, Pediatria, etc) para a abordagem de patologias complexas do foro alérgico (asma grave, dermatite atópica grave, patologia alérgica da infância e da adolescência, etc); 0.3 pontos por cada um até um somatório máximo de 1				
0-1.5 valores	Atividades relevantes para a especialidade de Imuno-Alergologia (formações na Comunidade e ao nível hospitalar): 0.25 por cada ação, num máximo de 0.5 valores				
	Avaliação do desempenho				
	- Até 500 consultas anuais: 0.5 valores				
	- Entre 501 e 1000 consultas anuais: 1 valor				
	- Mais de 1000 consultas anuais: 1.5 valores				
Fundamentação				Total a)	

Alínea b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas	Item avaliado	Classificação		Classificação final parcelar (valores)
		Presidente	1º VEF	2º VEF
0-2 valores	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO			
0-0.25 valores	Atividades de formação assistidas (não sendo orientador), desde que de duração igual ou superior a quatro horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0.125 valores por ação até ao máximo de 0.25 valores.			
0-0.75 valores	Atividades de formação ministradas (sendo orientador), desde que de duração igual ou superior a quatro horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0.125 valores por ação até ao máximo de 0.75 valores.			
0 -0.25 valores	Atividades de formação específicos em Imunoalergologia frequentadas, desde que de duração igual ou superior a sete horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0.125 valores por ação até ao máximo de 0.25 valores;			
0-0.75 valores	Atividades de formação específicos em Imunoalergologia ministradas, desde que de duração igual ou superior a sete horas e com interesse para a respetiva área de exercício profissional - 0.125 valores por ação até ao máximo de 0.75 valores;			
Fundamentação		Total b)		

Assinado por: Luís Manuel Taborda Barata

Assinado por: LUÍS MANUEL TABORDA BARATA
Num. de Identificação: 04474823
Data: 2024.07.18 15:19:14+01'00'

FR

ab

Alínea c) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área profissional respetiva, tendo em conta o seu valor relativo				
0-3 valores	Item avaliado	Classificação		Classificação final parcelar (valores)
		Presidente	1º VEF	2º VEF
0-2 valores	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO			
	I. Como primeiro autor em publicações científicas com fator impacto obtido a partir dos dados da base bibliográfica Web of Science (0.5 por cada, até um máximo de 2 valores)			
	II. Como segundo autor ou subsequente em publicações científicas com fator impacto obtido a partir dos dados da base bibliográfica Web of Science (0.5 valores cada, até um máximo de 2 valores)			
	III. Como primeiro autor em publicações científicas sem fator impacto obtido a partir dos dados da base bibliográfica Web of Science (0.25 valores cada, até um máximo de 2 valores)			
	IV. Como segundo autor ou subsequente em publicações científicas sem fator impacto obtido a partir dos dados da base bibliográfica Web of Science (0.10 valores cada, até um máximo de 2 valores)			
0-0.5 valores	Trabalhos apresentados (0.25 por cada, até um máximo de 0.5 valores)			
0-0.5 valores	Atividades de Investigação com participação em equipas multicêntricas do âmbito clínico: 0.125 valores cada, até um máximo de 0.5 valores			
Fundamentação				Total c)
Alínea d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica				
0-4 valores	Item avaliado	Classificação		Classificação final parcelar (valores)
		Presidente	1º VEF	2º VEF
0-4valores	Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (4 valores se classificação 18 – 20; 3 valores se 16 – 17.99; 2 valores se 14 a 15.99 e 1 valor se 10 a 14)			
Fundamentação				Total d)

LOZOYA
IBÁÑEZ, CARLOS
(AUTENTICACIÓN
N)

Firmado digitalmente
por LOZOYA IBÁÑEZ,
CARLOS
(AUTENTICACIÓN)
Fecha: 2024.07.18
19:18:49 +01'00'

Assinado por: LUIS MANUEL TABORDA BARATA
Num. de Identificación: 04474823
Data: 2024.07.18 15:19:56+01'00'

[Handwritten signature]

Alínea e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional					
0-1 valor	Item avaliado	Classificação			Classificação final
	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO	Presidente	1º VEF	2º VEF	parcelar (valores)
0-0.75 valores	Atividades docência universitária/politécnico				
0-0.25 valores	Atividades de investigação formal e institucionalmente reconhecidas do âmbito académico.				
Fundamentação					
		Total e)			
Alínea f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos					
0-1 valor	Item avaliado	Classificação			Classificação final
	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO	Presidente	1º VEF	2º VEF	parcelar (valores)
0-1 valores	Posse de mestrado ou doutoramento - 0,25 ou 1 valor, respetivamente, para mestrado e doutoramento				
Fundamentação					
		Total f)			
Classificação final do método de seleção "Avaliação Curricular"					



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
CASTELO BRANCO

[Handwritten signature]

Assinado por: LUIS MANUEL TABORDA BARATA
Num. de Identificação: 04474823
Data: 2024.07.18 15:20:38+01'00'

[Handwritten signature]

Candidato (a):				
Discussão Curricular				
	Item avaliado	Classificação		Classificação final parcelar (valores)
	NÃO PODE ULTRAPASSAR A PONTUAÇÃO MÁXIMA EM CADA ITEM AVALIADO	Presidente	1ª VEF	2ª VEF
0-10 valores	Discussão e defesa dos dados apresentados			
0-5 valores	Capacidade de Comunicação			
0-5 valores	Capacidade de relacionamento interpessoal			
Fundamentação			Total	

Procedimento concursal para Assistente Hospitalar na ULS Castelo Branco
Aviso nº 18 / MED-ASSIST/Imunologia/2024/SRH/ULSCB
Critérios de Avaliação Curricular de acordo com Portaria 207/2011 de 24 maio
Anexo II
Especialidade: Imunologia

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco
Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco
Telefone 272 000 272 • Fax 272 000 257 • Internet www.ulsb.min-saude.pt • Email geral@ulsb.min-saude.pt

ULSCB-OD.24.03

[Handwritten signature]

Assinado por: LUÍS MANUEL TABORDA BARATA
Num. de Identificação: 04474823
Data: 2024.07.18 15:21:29+01'00'

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Candidato (a):	Procedimento concursal para Assistente Hospitalar da ULS Castelo Branco Aviso nº 18 /MED-ASSIST/Imunologia/2024/SRH/DLSCB Critérios de Avaliação Curricular de acordo com Portaria 207/2011 de 24 maio Anexo II Especialidade: Imunologia Classificação final		Pontuação atribuída
	Método de Seleção		
	Avaliação Curricular (AC)		
	Discussão Curricular (DC)		
Classificação final atribuída: $AC \times 0.4 + DC \times 0.6$			

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco
Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco
Telefone 272 000 272 • Fax 272 000 257 • Internet www.ulsqb.min-saude.pt • Email geral@ulsqb.min-saude.pt

ULSCB-OD.24.03